

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 108/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Gerenciamento Ágil de Projetos, na modalidade à distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº SPG-0018/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Gerenciamento Ágil de Projetos, na modalidade à distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Gerenciamento Ágil de Projetos, na modalidade à distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	40
Tópicos Especiais em Gerenciamento de Projetos	40
Gerenciando Pessoas em Projetos: Equipes e Stakeholders	40
LEAN e KANBAN: Conceito e Aplicação	40
FDD, TDD e XP: Conceito e Aplicação	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
SCRUM: Conceito e Aplicação	40
Ágil em Escala: SAFE, LESS, NEXUS	40
Agilidade Organizacional: DAD	40
Agilidade Organizacional: BSC & OKR	40

Institutos e Certificações em Agilidade	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º O certificado de Especialização em Gerenciamento Ágil de Projetos, na modalidade, à distância será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais